

# Instituto Socioambiental

fonte:

DOU

class:

EMD/DOU

data:

16-12-94

pg:

19.746

Sec 1

DESPACHO Nº 84, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

Assunto: Processo nº FUNAI/BSB/2561/94. Referência: Terra Indígena GUARANI DE ÁGUAS BRANCAS. Interessado: Grupo Indígena Guarani Mbyá. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2561/94 e considerando o Parecer nº 174/DID/DAF, de autoria do Pesquisador Carlos Alberto Montes Perez, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado Parecer, para afim reconhecê-lo os estudos e adequações à delimitação da Terra Indígena-GUARANI DE ÁGUAS BRANCAS, de ocupação do respectivo grupo tribal Guarani Mbyá com a superfície e perímetro aprovados de 230 ha e 9 km respectivamente, localizada no Município de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul.
2. Determinar a publicação no DOU do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.
3. Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

PARECER Nº 174/DID/DAF/FUNAI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

DESCRIÇÃO: Terra Indígena GUARANI DE ÁGUAS BRANCAS. LOCALIZAÇÃO: Município de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul. GRUPO TRIBAL: Guarani Mbyá. LÍNGUA: Idioma Guarani - Família Linguística: Tupi-Guarani - tronco Linguístico - Tupi. POPULAÇÃO: Aldeia Águas Brancas - 40 pessoas. SITUACÃO FUNDIÁRIA: Identificada e Delimitada pelo Grupo de Trabalho - Portaria 1136/PP/93. SUPERFÍCIE E PERÍMETRO: 230 hectares de superfície e 9.800 metros de perímetro. Relator: Carlos Alberto Montes Perez - Pesquisador.

## I - HISTÓRICO

As pesquisas arqueológicas indicam a presença de índios Tupi - Guarani no território que corresponde ao Estado do Rio Grande do Sul, a partir do séc. V. Ocupando áreas de florestas encontradas nas bacias dos rios Paranã-Paraguai, os Guarani possivelmente iniciaram seu processo de dispersão geográfica e partir dos afluentes do rio Amazonas de onde se dirigiram para as áreas do Centro Oeste e Sul do Brasil.

Os Guarani estabeleceram núcleos nos vales onde havia mata, e nas proximidades das lagoas do litoral Sul do Brasil. O crescimento demográfico periodicamente provocava o surgimento de novas aldeias e, nas áreas onde os recursos naturais se esgotavam, impunha-se a necessidade de ampliar os deslocamentos e a área de circulação de modo a prover os meios essenciais à sobrevivência, a manutenção das relações de parentesco e o intercâmbio e festividades entre as aldeias.

Há evidências de que os Guarani ocuparam todas as áreas de mata subtropical existentes ao longo dos rios Uruguai e Jacuí, na costa e nos lagos. Teriam ocupado também toda a porção de litoral entre Cananéia e o Rio Grande do Sul e daí para o interior entre os rios Paranã, Uruguai e Paraguai, sendo que suas aldeias se distribuíam ao longo de toda a margem oriental do Paraguai e pelas duas margens do Paranã.

Com o início da colonização, os Jesuítas estabeleceram diversas reduções jesuíticas aglutinando e catequisando os Guarani entre os séc. XVI e XVIII. Esses índios sofreram um processo de expropriação de seus territórios e foram sendo progressivamente incorporados como força de trabalho à economia riograndense.

No entanto, alguns grupos de índios Guarani sobreviveram à preação dos bandeirantes e as guerras de limites e posterior decadência das missões, refugiando-se nas florestas da região do rio Uruguai onde reproduziam seu modo de vida ancestral.

No começo do séc. XX, diversas notícias evidenciam a presença de índios Guarani Mbyá em diferentes partes do Rio Grande do Sul como

Santa Rosa, Santo Christo e Lagoão. O relatório da Secretaria dos Negócios e Obras Públicas do Rio Grande do Sul de 1910, assinala a presença de 200 Guarani no Toldo de Lagoão em 1909. A existência desses assentamentos Guarani foi reconhecida pelo próprio Governo do Estado do Rio Grande do Sul que criou os Toldos de Santo Christo e Santa Rosa.

Contudo, a pressão dos colonos, a política de colonização do governo estadual e a inconstância dos guarani, favoreceram um amplo processo expropriatório onde somente uma pequena gleba no toldo Guarani no município de São Valentim pode ser mantida.

O Toldo de Santo Christo que contava com 69 índios Guarani em 1909, cujas terras não foram demarcadas mas somente discriminadas, foi desfeito por pressões de colonos poloneses, forçando os índios a se deslocarem para a Argentina ou para o Toldo Guarita onde já vinham morando desde o final da Guerra do Paraguai.

O Toldo de Santa Rosa que foi situado entre os rios Uruguai, Turvo e Buricã contava com cerca de 20 famílias de índios Guarani em 1920 contudo, política de colonização dirigidas para esta área forçaram os índios Guarani a migrarem para o Paranã, Argentina e para outros toldos do Rio Grande do Sul.

Entre as décadas de 30 e 40 já sob a ação administrativa do Serviço de Proteção aos Índios, o toldo Guarani com cerca de 750 hectares foi demarcado sendo que esses limites foram alterados na década de 60, por interferência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul com base em seu projeto de reforma agrária, para apenas 280 hectares.

Ao mesmo tempo, a expansão colonizadora sobre as matas de Missões na Argentina e no Paraguai, impulsionou o fluxo migratório dos índios Guarani para o Brasil com intensa movimentação pela Lagoa dos Patos e regiões do Litoral do Rio Grande do Sul como Cantagalo, Itapuá, Ponta do Ribeiro, Camaquã e Osório. A inexistência de Postos Indígenas específicos para os Guarani obrigou-os a viverem em condição de marginalidade seja nas áreas indígenas existentes, como entre os índios Kaingang ou mesmo na periferia de Porto Alegre.

# Instituto Socioambiental

fonte: DOU class.: \_\_\_\_\_  
 data: 16.12.94 pg.: 19746-47 Sec 1

A tradicionalidade da presença Guarani na região considerada por este Parecer, é atestada pelo Historiador João Cezimbra Jacques, que no início do presente século notifica a chegada à vila de Dolores de Camaquã, atual Tapes, de 36 índios Guarani procedentes do Toldo do Lagoão, localizado no município de Soledade e que por intermédio de seu Cacique, solicitaram ao Governo do Estado terras nessa região.

Durante a década de 70 o problema da falta de terras para os Índios Guarani se dramatiza e diversos acampamentos surgem as margens da BR-116. Por não terem terras onde pudessem plantar e viver de acordo com seus costumes tradicionais, esses acampamentos surgem como uma alternativa de sobrevivência onde o artesanato fabricado podia ser vendido permitindo aos Índios a aquisição de gêneros alimentícios.

## II - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A terra indígena Guarani Mbya de Águas Brancas objeto de interesse desse parecer foi identificada e delimitada pelo Grupo Técnico Portaria nº 1136/93 de 12.11.93, com uma superfície de aproximadamente 230 hectares e perímetro de 9.000 metros e localiza-se no município de Arambaré no Rio Grande do Sul.

O grupo indígena está localizado em parte as margens da estrada federal BR 116, próximo a ponto do Arroio Velhaco e em parte numa propriedade particular a cerca de 40m da BR 116, formando a aldeia Água Branca.

A terra identificada localiza-se próxima ao ponto onde se encontram os rios, as margens da estrada BR 116. Essa terra de aproximadamente 230 hectares está localizada dentro de uma propriedade que foi adquirida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul em um processo de execução judicial.

O Laudo de Vistoria e Avaliação de Beneficências não foi preenchido devido a situação peculiar da área ser propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Nas observações de campo notou-se que a terra em questão é constituída de matas ciliares ao longo do Rio Velhaco e partes de campo com pastagem nativa o que favorece a pecuária.

Foi constatada a existência de um barracão de aproximadamente 100 m<sup>2</sup> dentro da área e que provavelmente é utilizado por vaqueiros da região.

## III - CONCLUSÃO

O Rio Grande do Sul não é um mero corredor de passagem na rota das migrações Mbyá que se deslocam da Argentina e Paraguai em direção a Costa Atlântica ou ao Uruguai. Ao contrário, tem aqui referenciais importantes sob todos os aspectos ligados à manutenção de suas estruturas sociais. Do ponto de vista demográfico, encontra-se aqui mais da metade da população Guarani existente no país e, aproximadamente, um terço do conjunto dos Mbyá dispersos no sul da América.

Os Mbyá no Rio Grande do Sul encontram-se em processo de estabilização da mobilidade espacial ainda não efetivamente concretizada em função da falta de terras. Os Mbyá estão vivos e constituem uma sociedade estruturada e organizada com identidade étnica e cultural próprias.

Os Guarani Mbyá necessitam de terra para que possam constituir o seu tekohã, lugar em que possam realizar o seu sistema "a vida Guaraní". O Tekohã não é apenas a terra, ao Tekohã está associada a casa, as relações com os parentes, lugar onde enterram seus mortos, onde realizam as orações, onde exercem o direito divino de plantar suas roças, onde se encontram os animais de caça e o rio onde se pesca.

Dessa forma é necessário considerar os seguintes aspectos sobre a condição dos Índios Guarani de Águas Brancas: Considerando que a aldeia de Águas Brancas está situada a três quilômetros do Arroio Velhaco em cujas margens os Índios pretendem construir uma nova aldeia; Considerando que a aldeia atual está localizada dentro de uma propriedade particular, cujo proprietário cedeu provisoriamente e por tempo limitado 5 hectares para que os Índios construíssem suas casas e desenvolvessem suas roças e que dada a pequena disponibilidade de terras a produção agrícola

é insuficiente para o sustento de toda a comunidade; Considerando que não há notícias de conflitos entre Índios e sociedade envolvente pela posse da área em questão na medida em que os Índios não se encontram da posse da mesma e que o único limite natural existente é o rio Arroio Velhaco em cujas margens existem matas ciliares com maior disponibilidade de recursos, condição essa que atende as necessidades dos Índios de viverem em um ambiente mais preservado; Considerando que terra que está sendo proposta para tornar-se Terra Indígena de Águas Brancas é propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que a adquiriu através do Processo de Execução nº 3.089/83; Considerando que as lideranças indígenas participaram de todas as fases do processo de identificação e delimitação da terra pelo Grupo de Trabalho Portaria nº 1136/93 e que reconhecerem essa terra como território tradicional seja pelos antepassados históricos como pelos antepassados míticos; Considerando que o Grupo de Trabalho designado para atender a comunidade Guarani Mbyá de Águas Brancas e lhes assegurar uma terra onde possam desenvolver seu tekohã ou sistema de vida tradicional, identificou a referida terra como sendo de ocupação imemorial ou tradicional com múltiplos significados simbólicos para esse povo; Considerando que o fato da referida terra pertencer ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul favorece as negociações de modo a permitir que a terra seja designada para uso dos Guarani de Águas Brancas sem a necessidade de ações judiciais; Considerando finalmente a necessidade imperiosa de assegurar aos Índios Guarani Mbyá de Águas Brancas o cumprimento do preceito constitucional que determina o respeito à organização social, costumes, língua, crença e tradições dos grupos indígenas brasileiros e portanto assegurar a eles uma porção de terra onde possam sobreviver segundo os seus costumes; Tenho que concluir pelo aproveitamento dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho PP 1136/93 de 12/11/93 e portanto recomendar que a Identificação/Delimitação proposta seja referendada pela Presidência da FUNAI, recomendando ainda sua publicação no DOU e encaminhamento do processo ao Ministério da Justiça.

# Instituto Socioambiental

fonte: DOU class.: \_\_\_\_\_

data: 16-12-94 pg.: 19747 SA.1

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO  
DENOMINAÇÃO  
TERRA INDÍGENAS GUARANI DE ÁGUAS BRANCAS  
GRUPO INDÍGENA  
GUARANI

MUNICÍPIO: Arambaré ESTADO: Rio Grande do Sul  
UNIDADE REGIONAL: ADR Passo Fundo

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE SUL	LONGITUDE OESTE
NORTE:	30° 45' 00"	51° 38' 03"
LESTE:	30° 46' 01"	51° 36' 17"
SUL:	30° 46' 15"	51° 36' 31"
OESTE:	30° 45' 16"	51° 38' 17"

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI - 2999/4	1:50.000	DSG	1980

DIMENSÕES

SUPERFÍCIE: 230 ha (duzentos e trinta hectares aproximadamente)  
PERÍMETRO: 9 km (nove quilômetros aproximadamente)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

**NORTE:** A presente descrição perimétrica inicia-se no ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 30°45'00"S e 51°38'03"WGr., situado na margem direita do Arroio Velhaco, em seu cruzamento com a faixa de domínio da Rodovia BR 116; daí, segue pelo citado arroio, margem direita a jusante, até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 30°46'01"S e 51°36'17"WGr., situado na margem direita do citado arroio.

**LESTE:** Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 220°49' e 570 metros, até o ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 30°46'15"S e 51°36'31"WGr.

**SUL:** Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 305°38' e 2060 metros, até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 30°45'36"S e 51°37'34"WGr.; do ponto antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 241°37' e 907 metros, até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 30°45'50"S e 51°38'04"WGr.

**OESTE:** Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância aproximados de 341°44' e 1100 metros, até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 30°45'16"S e 51°38'17"WGr., do ponto antes descrito, segue pela faixa de domínio da Rodovia BR 116, com azimute e distância aproximados de 37°05' e 618 metros, até o ponto 01, inicial da presente descrição perimétrica. Responsável Técnico: MANOEL FRANCISCO COLOMBO. CREA Nº 64.889/D/SP. Engenheiro Agrimensor. Antropólogo Responsável: CARLOS AUGUSTO DA R. FREIRE.